



**RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO
ARAGUAIA – MT**

“Aprova documentos de gestão em saúde pública de Alto Araguaia”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os seguintes documentos:

- a) Programação Anual de Saúde (PAS) de 2017;
- b) Programação Anual de Saúde (PAS) de 2018;
- c) Procedimento Operacional Padrão (POP) do Hospital Municipal de Alto Araguaia;
- d) Procedimento Operacional Padrão (POP) de Enfermagem da Atenção Primária a Saúde;
- e) Regimento Interno do Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal de Alto Araguaia;
- f) Regimento Interno do Serviço de Enfermagem da Atenção Básica;
- g) Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2018/2021;
- h) Plano de Contingência da Dengue.

Art. 2º – Considerando a apresentação feita em reunião extraordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Art. 3º – Considerando a votação em reunião extraordinária realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, que aprova os documentos supracitados por unanimidade pelo quórum presente.

Art. 4º – Considerando o envio desses documentos com antecedência para o rol de conselheiros deste Conselho.

Alto Araguaia, 02 de março de 2018.



PAULO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Alto Araguaia